



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA**

RUA LEOPOLDO MACHADO, 1126, CENTRO, - Bairro CENTRO - Macapá - CEP 68900-067

Telefone: (96) 3243-1555

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2025, na Sede da unidade no endereço rua Leopoldo Machado, nº 1125, Centro, Macapá/AP, reuniram-se na modalidade presencial a servidora pública **Anaira Suellen Lopes Trindade Marinho**, matrícula **3358470**, e o servidor público **Tiago Miranda Marques**, matrícula **3357666**, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a **ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA**, designados pela Portaria nº 2050, de 29 de maio de 2025 publicada no Boletim de Serviços nº 27, de 29 de maio de 2025.

Com base análise curricular da qualificação e experiência profissional dos candidatos selecionados na etapa anterior, a Comissão Local resolve:

1. HOMOLOGAR o resultado preliminar da etapa de análise curricular dos seguintes candidatos:

Classificação	Candidato	CPF	Critérios de Pontuação (Anexo I)*								Nota Final
			01)	02)	03)	04)	05)	06)	07)	08)	
1º	Jorgeney de Souza Figueiredo Dias	***.772.362-**	24	24	1,6	0	0	4	0	8	61,6
2º	Derivan Cavalcante Vilhena	***.412.082-**	24	0	0	0	0	5	0	0	29
3º	Wesley Castillo Albuquerque Leão	***.363.202-**	18	0	0	0	0	7	0	0	25
4º	Dulceilane Rohr	***.216.610-**	0	8,5	0	0	0	6	0	0	14,5

5º	Iury da Gama Martel	***.173.642-**	0	0	0	0	0	6	5	0	11
6º	Jose Maria Balieiro da Silva	***.575.612-**	0	0	0	0	0	1	8	0	9
7º	Julião Gonçalves Guimarães	***.065.012-**	6	0	0	0	0	1	0	0	7
8º	Luciene dos Santos Moraes	***.429.772-**	0	0	0	0	0	1	0	0	1

*Anexo I

Critérios	Descrição
01)	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).
02)	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.
03)	Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, carpinteiro, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes em unidades de conservação, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar.
04)	Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.
05)	Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.
06)	Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.
07)	Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando de incidentes.
08)	Habilitação para conduzir embarcação: Marinheiro Auxiliar de Convés 1 (MOC 1) + ESEP e níveis superiores (nas categorias subalternas de aquaviários marítimos - seção de convés).

2. Aos candidatos que desejarem interpor recursos, esses deverão seguir o disposto no edital do processo seletivo.

- O prazo para a interposição de recursos à análise curricular será de 2 dias úteis da publicação desta ata;
- Os recursos podem ser interpostos em formato eletrônico (por meio do e-mail **esecmaracajipioca@icmbio.gov.br**) ou físico, no escritório da base operacional da Estação Ecológica de Maracá-Jipioca, no município de Amapá/AP;
- O recurso deverá ser justificado, **explicitando** os pontos específicos do recurso;
- **Não será apreciado** o recurso que for apresentado fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos;
- **Compete** à Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado avaliar os recursos apresentados;
- Por fim, o **resultado** dos recursos estará disponível no escritório da base operacional da Estação Ecológica de Maracá-Jipioca, localizada na Av. Guarani, 274, Centro, Amapá/AP, CEP 68950-000, e no sítio eletrônico <<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental>>, na data indicada no cronograma (Anexo II do Edital).

TIAGO MIRANDA MARQUES

Analista Ambiental/ Presidente da Comissão

ANAIRA SUELLEN LOPES TRINDADE MARINHO

Técnica Ambiental/Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Miranda Marques, Analista Ambiental**, em 12/08/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anaira Suellen Lopes Trindade Marinho, Técnico(a) Ambiental**, em 12/08/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021876405** e o código CRC **7C5D7164**.